



## PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Pós-Graduação *Lato Sensu*  
**PRÁTICA DA ADVOCACIA CIVEL**

**Senhor do Bonfim/Ba**  
**Dezembro/2023**



Projeto de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

**PRÁTICA DA ADVOCACIA CIVEL**

**Regivan Gomes dos Santos**

DIRETORA DO CAMPUS



## SUMÁRIO

1. Apresentação 4
2. Nome do Curso e Área do Conhecimento 4
3. Características Técnicas do Curso 4
4. Justificativa de Criação do Curso 5
5. Objetivos do Curso 5
6. Contribuição do Curso 6
7. Formas de Ingresso e pré-requisitos de acesso 6
8. Condições de Ofertas 6
9. Público Alvo 7
10. Regime de Funcionamento 7
11. Método de Avaliação 7
12. Controle de Frequência 7
13. Metodologia de Ensino 7
14. Conteúdo Programático 7
15. Corpo Docente 10



## 1. APRESENTAÇÃO

A RGS EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS, iniciou-se em 11 de julho do ano de 2007 com o nome de RGS Cursos, atuando como franqueada da LFG (Luiz Flavio Gomes), com a oferta de cursos preparatórios para concursos e exame de ordem.

No ano de 2014 surgiu o projeto de criação da Faculdade Baiana de Senhor do Bonfim - FABASB, mais um empreendimento da RGS Cursos que a partir desse momento alterou sua razão social para RGS EMPREENDIMENTO EDUCACIONAIS, credenciada pela Portaria nº 784, de 16 de agosto de 2018, publicado no D.O.U Número 159, Seção1 junto ao Ministério da Educação – MEC.

## 2. NOME DO CURSO E ÁREA DO CONHECIMENTO

**Nome do Curso:** PRÁTICA DA ADVOCACIA CIVEL

**Área de Avaliação (CAPES):** Educação

**Área do Conhecimento (CAPES):** Educação (7.08.00.00-6)

**Classificação OCDE:** Educação

## 3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO CURSO

**Modalidade:** Híbrida

**Número máximo de vagas por Polo/Unidade:** 50 alunos

**Turno de realização do curso:** domingo/matutino.

**Período de Oferecimento:** O curso possui entrada intermitente, respeitadas as datas de início e de fim cadastradas na oferta, bem como observado o período indicado para a sua integralização.

### 3.1. Limitações legais

Resolução CNE/CES Nº 1, de 06 de abril de 2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu.

O candidato deverá ser graduado com diploma devidamente registrado segundo as normas estabelecidas pelo MEC.

Este curso atende a todas as exigências do MEC, mas não se propõe a atender legislações específicas de Estados e Municípios. O interessado deverá fazer o estudo comparativo entre o currículo proposto pela nossa instituição e as exigências da Secretaria de Educação de seu Estado e/ou de editais para concursos, quando for o caso.

#### **4. JUSTIFICATIVA DE CRIAÇÃO DO CURSO**

O Curso de Pós-Graduação em Prática da advocacia cível, tem como justificativa a possibilidade de desenvolvimento de competências para o exercício da advocacia cível na prática com compromisso ético, técnico, profissional e humanizado.

#### **5. OBJETIVOS DO CURSO**

##### **5.1. Geral**

Capacitar gestores e outros profissionais para planejar, gerenciar e fomentar práticas administrativas inteligentes e inovadoras, adquiridas com o conhecimento na área de gestão e negócios.

O curso é voltado bacharéis em direito e advogados interessados em desenvolver e aprimorar competências.

Ao concluir a pós-graduação, o especialista terá condições de ser um advogado com entendimentos técnicos e humanos nas áreas de maior atuação na região.

##### **5.2. Específicos**

Abordagem mais humanística, a qual permite ao profissional desta área a compreensão do mundo, respeitando princípios éticos, com visão crítica e consistente do impacto de sua atuação na sociedade;

Desenvolver a capacidade de liderança inovadora, trabalho em equipe e motivação para facilitar o trabalho no campo das relações interpessoais;

Aparelhar o profissional para a tomada de decisões estratégicas com ferramentas modernas e inteligente;

Agenciar debates que conciliem teoria e prática, possibilitando o enfrentamento

De problemáticas atuais a partir da análise de estudos de caso.

## **6. CONTRIBUIÇÃO DO CURSO**

A estrutura curricular associada à competência do corpo docente, possibilita ao estudante a qualificação e capacitação profissional para atuação nas áreas cíveis, permitindo-lhe compreensão sistêmica do judiciário. O Curso oportuniza desenvolver habilidades centradas na criação de valor; trabalhar competências soluções estratégicas das demandas jurídicas e ampliar formação de networking.

## **7. FORMAS DE INGRESSO E PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO**

### **7.1. Requisitos**

Qualquer curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC e/ou estudantes no último período da graduação.

Para a inscrição dos candidatos no Curso de Especialização *lato sensu* em PRÁTICA DA ADVOCACIA CIVEL serão exigidos os seguintes documentos:

Documento comprobatório da conclusão de Curso de Graduação;

Histórico escolar de graduação;

Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;

Cópia de algum documento oficial de identificação, com foto, que contenha os dados do RG e do CPF.

## **8. CONDIÇÕES DE OFERTA**

**Local:** FABASB – Senhor do Bonfim, Visconde do Rio Branco, 42 – Senhor do Bonfim/Ba

**Número de vagas:** 50 vagas

**CARGA-HORÁRIA:** 360 horas.

## **9. PÚBLICO-ALVO**

Profissionais das diversas áreas que queiram conhecer o direito civil atrelando teoria e prática.

## **10. REGIME DE FUNCIONAMENTO**

O curso será ofertado na modalidade híbrida, com duração de 10 meses. Todas as disciplinas oferecidas serão de caráter obrigatório.

Os encontros presenciais serão realizados mensalmente, no período da manhã de domingo, enquanto os encontros online serão distribuídos de acordo com a disciplina.

## **11. MÉTODO DE AVALIAÇÃO**

Realização de artigo científico, estudos de casos, dentre outros.

## **12. CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

A frequência mínima exigida é de 75% nas atividades.

Obs.: Casos especiais, de alunos que não atingirem o percentual mínimo de frequência, devidamente justificada, serão avaliados pela coordenação do curso.

## **13. METODOLOGIA DE ENSINO**

Apresentação do tema por meio de exposição dialogada; seminários, casos práticos.

Utilização da tecnologia educacional: Data Show e Computador

## **14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – 360 HORAS**

As pós-graduações tem avaliação em cada disciplina e interação com professores nos fóruns. Uma vez concluído o curso, o aluno recebe certificado emitido pela

e reconhecido pelo MEC.

#### **14.1 DIDÁTICA DO ENSINO – 30 horas**

Discutir uma abordagem sistêmica do processo ensino-aprendizagem, analisar os elementos que compõem o sistema. Descrever modelos de ensino-aprendizagem. Enfatizar a metodologia do ensino, as estratégias individuais e em grupo de aprendizagem. Refletir sobre a avaliação da aprendizagem. Fornecer ferramentas para elaboração de planos de disciplina e de aula.

##### **Referências:**

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate (Orgs.). Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. Joinville: Univille, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1991. MARIN, Alda Junqueira (Coord.). Didática e trabalho docente. 2ª Ed. Araraquara: JM Editora, 2005.

#### **14.2 METODOLOGIA DA PESQUISA – 30 horas**

Desenvolver raciocínio sob a ótica da metodologia pesquisa e métodos científicos bibliográfica, documental e de caso em ciências jurídicas, corroborando para a compressão e a leitura crítica de artigos científicos, tal como criar subsunções que subsidiem o processo de elaboração de trabalhos científicos, sejam artigos resumos ou banners analítico-crítico. Possibilita a elaboração dos diferentes tipos de pesquisas científicas teórica ou implicada, tal como criar aberturas para análise das implicações metodológicas e éticas na pesquisa em seres humanos e animais no cerne do Direito contemporâneo.

##### **Referências:**

Santos, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna.** Estudos Avançados, 2(2), 46-71. 1988. [.https://doi.org/10.1590/S0103-40141988000200007](https://doi.org/10.1590/S0103-40141988000200007)

KOCHE, José Carlos. **Fundamentos de Metodologia Científica:** teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2012.

MORAES, Irary N; AMATO, Alexandre Campos M. **Metodologia da Pesquisa Científica.** São Paulo: Roca, 2007.

YIN, Robert. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.  
MARCONI, Marina A. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, public. São Paulo: Atlas, 2008.  
Dezin, N. K., & Lincoln, Y. S.. **O planejamento da pesquisa qualitativa**: teoria e abordagens. Porto Alegre: Bookman, 2006. Introdução p. 15 a 39 e Parte III. O futuro da pesquisa qualitativa. Investigação qualitativa tensões e transformações. p. 363 a 385.  
Koche JC. **Fundamento da metodologia científica**. 28. ed. Petrópolis: Vozes; 2009

### **14.3 REDAÇÃO E LINGUAGEM JURÍDICA - 30 horas**

Estrutura e estética textual: Uniformidade e padronização do texto jurídico; Planejamento textual; Estilo: Os princípios de estilo; As três acepções de estilo de escrita; Forma de escrita: Fundamentos; Aplicação; Coesão e voz; Construção do argumento lógico do texto jurídico; Análise de elementos gramaticais aplicados ao texto jurídico e a adequação da linguagem jurídica; Processo de revisão de texto.

#### **Referências:**

**GARCIA**, Othon Moacyr. Comunicação em Prosa Moderna. Editora FGV, 2010.  
**GIDI**, Antonio. Redação Jurídica: Estilo Profissional. São Paulo: Editora Juspodivm, 2022.

### **14.4 ATUAÇÃO DO ADVOGADO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO– 20 horas**

O papel do profissional no contexto social brasileiro. Funções específicas, relações interdisciplinares e estratégias de ação do profissional do Direito; Jurisdição de primeiro grau; regramento da justiça comum, Processo Judicial Eletrônico, Procedimento no âmbito dos Juizados Especiais; PROJUDI.

#### **Referências:**

DIDIER JR. Fredie; REDONDO, Bruno Garcia; SANTOS, Welder Queiroz dos; SILVA, Augusto Vinícius Fonseca; VALADARES, Leandro Carlos Pereira. Coleção Repercussões do Novo CPC - v.7 - Juizados Especiais. Bahia: JusPodivm, 2016.

### **14.5 ATUAÇÃO DO ADVOGADO NO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO – 30 horas**

Conceito; Direito de recorrer; Sucedâneos recursais; Ações autônomas de impugnação de decisões judiciais; Dos processos nos tribunais; Recurso; Remessa Necessária; Competência Originária; Composição dos Tribunais; Princípios recursais: princípio das decisões juridicamente relevantes; Princípio da taxatividade; Princípio da singularidade; Princípio da fungibilidade; Princípio da proibição da *reformatio in pejus*; Princípio da dialeticidade; Ordem dos processos nos tribunais: Protocolo, registro e distribuição; Processamento perante o órgão fracionário; Remessa ao colegiado para julgamento; Procedimentos para atuação nos tribunais: Distribuição de memoriais; Sustentação oral; Agendamento e atendimento com os julgadores; Recursos em espécie: Apelação; Agravo

de Instrumento; Agravo Interno; Embargos de Declaração; Recursos para os tribunais superiores: Recurso Especial; Recurso Extraordinário; Agravo contra decisões denegatórias de Recurso Especial ou Extraordinário; Embargos de Divergência em Recurso Especial e Recurso Extraordinário.

#### **Referências:**

**DIDIER JR.**, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil – V. 3 – Meios de Impugnação às Decisões Judiciais e Processo nos Tribunais. São Paulo: Editora Juspodivm, 2023.

**LE MOS**, Vinicius Silva. *Recursos e processos nos tribunais*. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Juspodivm, 2023.

**LOPES JR.**, Jaylton. *Manual de Processo Civil*. São Paulo: Editora JusPodivm, 2021.

**NEVES**, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de Direito Processo Civil – Volume único*. 9. ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2017.

#### **14.5 INTRODUÇÃO A ADVOCACIA CÍVEL - 30 horas**

Estudo das dimensões e preceitos éticos no exercício das profissões jurídicas. Análise do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina, Demonstração da constante preocupação que advogados, e demais profissionais do Direito devem ter com os valores éticos, morais e dos bons costumes.

#### **Referências:**

Constituição Federal de 1988

Código de Ética e Disciplina dos advogados.2023.

O estatuto dos Advogados.2023.

Artigos que serão repassados e as atividades práticas.

Alvaro de Azevedo Gonzaga, Karina Penna Neves, Roberto Beijato Junior

Estatuto Da Advocacia E Código De Ética E Disciplina Da oab - 8ª Edição (2023) – Método.

Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): 2023 eBook Kindle

#### **14.6 DIREITO DO CONSUMIDOR – 40 horas**

Princípio gerais do Código de Defesa do Consumidor e direitos básicos do consumidor; Competência para ações consumeristas; Relação de consumo; Consumidor e fornecedor; Produtos e serviços; Vício do produto ou do serviço; Acidente de consumo; Propaganda e publicidade; Publicidade enganosa; Garantia legal e contratual; Contrato de adesão; Cláusula abusiva; Responsabilidade civil nas relações de consumo; Excludente de responsabilidade nas relações de consumo; Solidariedade e responsabilidade subsidiária; Prescrição e decadência.

#### **Referências:**

Direitos do consumidor / Humberto Theodoro Júnior. Imprensa: Rio de Janeiro, Forense, 2017.

TARTUCE, Flávio; ASSUMPÇÃO NEVES, Daniel Amorim. Manual de direito do consumidor: direito material e processual. 10, rev., atual., ampl. Rio de Janeiro: Editora Método, 2021.

NUNES, Rizzato. Curso de direito do consumidor. 13 São Paulo: Saraiva, 2019.

#### **14.7 RELAÇÕES FAMILIARES I – 30 horas**

A família ao longo dos tempos; O conceito de família; O conceito e características do casamento e da união estável; capacidade matrimonial e o Estatuto da pessoa com deficiência; impedimentos e causas suspensivas do casamento; direitos e deveres matrimoniais; pacto antenupcial; regramento do regime de bens; separação e o divórcio; ação de divórcio; Visão interdisciplinar: o processo civil aplicado ao Direito de Família.

##### **Referências:**

GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo Curso de Direito Civil. Volume 6: Direito de Família: as famílias em perspectiva constitucional. 6ª Ed. rev e atual de acordo com o novo CPC – São Paulo: Saraiva, 2016.

ROLF, Madaleno. Curso de Direito de Família. 7ª Ed. Forense, 2016.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias – De Acordo com o Novo CPC – 11ª Ed. 2016.

LOBO, Paulo Luiz Netto. Direito Civil: Famílias. São Paulo: Saraiva.

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. Rio de Janeiro: Forense.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito de Família. São Paulo: Gen/Forense.

ROSA, Conrado Paulino da. Direito de Família Contemporâneo. 8ª ed. rev. atual. e ampl. Salvador: Editora JusPodivm, 2021.

#### **14.8 RELAÇÕES FAMILIARES II – 30 horas**

A família ao longo dos tempos; Natureza jurídica da família; O direito de família no novo código civil; Regramento de filiação; Alimentos e o binômio para sua verificação; Ações de reconhecimento e denegatória de paternidade; Ações de curatela e tutela; Relações patrimoniais na sucessão; Inventário: espécies e procedimentos; Visão interdisciplinar: o processo civil aplicado ao Direito de Família.

##### **Referências:**

GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo Curso de Direito Civil. Volume 6: Direito de Família: as famílias em perspectiva constitucional. 6ª Ed. rev e atual de acordo com o novo CPC – São Paulo: Saraiva, 2016.

ROLF, Madaleno. Curso de Direito de Família. 7ª Ed. Forense, 2016.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias – De Acordo com o Novo CPC – 11ª Ed. 2016.

LOBO, Paulo Luiz Netto. Direito Civil: Famílias. São Paulo: Saraiva.

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. Rio de Janeiro: Forense.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito de Família. São Paulo: Gen/Forense.

ROSA, Conrado Paulino da. Direito de Família Contemporâneo. 8ª ed. rev. atual. e ampl. Salvador: Editora JusPodivm, 2021.

#### **14.9 NEGÓCIOS IMOBILIARIOS I – 30 horas**

Validade do negócio jurídico; Princípio dos contratos; contratos imobiliários em espécie; validade jurídica dos contratos; doação e compra de ascendente para descendente; locações imobiliárias: regramento geral, prazo e garantia; Teoria geral do direito das coisas.

**Referências:**

CHALHUB, Melhim Namem. Curso de direito civil: direitos reais. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

COELHO, FÁBIO Ulhoa. Curso de Direito. V. 4. Direito das Coisas/Direito Autoral. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. V. 4, Direito das Coisas. 25ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: reais. Vol 5. Salvador: JusPodium.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Reais. Vol 5. São Paulo: Saraiva

TARTUCE, Flávio. Direito Civil. Vol 3. São Paulo: Gen/Forense.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Direitos Reais. São Paulo: Atlas.

#### **14.10 NEGÓCIOS IMOBILIARIOS II – 30 horas**

Requisitos da posse; Aquisição da propriedade imóvel; Conflitos possessórios e dominiais; Regramento geral de Condomínios; Constituição do Condomínio.

**Referências:**

CHALHUB, Melhim Namem. Curso de direito civil: direitos reais. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

COELHO, FÁBIO Ulhoa. Curso de Direito. V. 4. Direito das Coisas/Direito Autoral. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. V. 4, Direito das Coisas. 25ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: reais. Vol 5. Salvador: JusPodium.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Reais. Vol 5. São Paulo: Saraiva

TARTUCE, Flávio. Direito Civil. Vol 3. São Paulo: Gen/Forense.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Direitos Reais. São Paulo: Atlas.

#### **14.11 PROCESSO CIVIL IMOBILIARIO – 30 horas**

Ações locatícias; Ações possessórias; Ações reais imobiliárias: Ações petitorias, Usucapião extrajudicial e judicial;

**Referências:**

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva

JUNIOR, HUMBERTO THEODORO. Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva



SCARPINELLA. Cássio. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.  
Manual de Processo Civil, Daniel Amorim Assumpção, ed. Juspodivm

## **15. CORPO DOCENTE**

A decidir

Senhor do Bonfim, 09 de agosto de 2023.

Senhor do Bonfim-BA, 04/01/2024

**REGIVAN GOMES DOS SANTOS**  
Diretora Geral